



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1951, DE 12 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre Feriados.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica incluído no Decreto Municipal nº 1912, de 19 de dezembro de 1989, referente ao Calendário Administrativo do exercício de 1990, o Feriado Nacional do dia 03 de outubro, para a realização das eleições de 1990.

Parágrafo Único - No caso de ocorrer eleição ao Governo do Estado de São Paulo em segundo turno, fica incluído no Decreto referido neste artigo, o Feriado do dia 25 de novembro de 1990.

Artigo 2º - Os Feriados Nacionais dos dias 12 de outubro e 15 de novembro de 1990, constantes do Decreto Municipal nº 1912, de 19 de dezembro de 1989, ficam antecipados, respectivamente, para os dias 08 de outubro e 12 de novembro de 1990.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 1990.


MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 12 de setembro de 1990.


GABRIEL GAGLIARDI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO